



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS - Valor inferior a R\$R\$ 59.906,02*

PROAD 9118/2024

ANA
PAULA
GOEDERT
06/09/2024 16:06

CRISTINA
VIVAN
06/09/2024 16:11

EDSON
DE
AMORIM
06/09/2024 16:23

KATIA
LERNER
MACAGNAN
06/09/2024 16:44

1 - Item identificador da demanda e descrição do objeto no PAC - Plano Anual de Contratações.

Item: PAC 01063

Objeto: materiais de psicologia

Em consulta ao PAC referente ao exercício de 2024, áreas da Secretaria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria da Saúde, realizada em 18 de julho de 2024, não se observaram demandas similares às solicitadas neste expediente. Assim, não há possibilidade de agrupar as demandas e, portanto, não se vislumbra a configuração de fracionamento de despesa em relação à presente demanda.

Item identificador da demanda no SIGEO: 151132024000185

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Saúde.

Unidade Gestora de Orçamento: Secretaria de Orçamento e Finanças

3 - Justificativa e Fundamentação da Contratação

Considerando as atividades realizadas pela área da Psicologia nesta Coordenadoria relativas às avaliações complementares que dão suporte e subsídios para Perícia Oficial com a finalidade de melhor compreender o processo de adoecimento ou agravo de saúde que acomete magistrados(as) e servidores(as), bem como seus dependentes.

Considerando também as atividades de atenção em saúde mental realizadas por esta área, que objetiva dar assistência e possibilidade de encaminhamentos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Considerando que as avaliações psicológicas são procedimentos técnicos científicos e que precisam de recursos que possibilitem a coleta de informações de forma segura e regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia, buscando o melhor subsídio técnico.

Considerando a constante ampliação das demandas por avaliação psicológica, sejam elas decorrentes de solicitação de apoio técnico à perícia médica, avaliações psicossociais, demandas de comitês de assédio moral, pessoa com deficiência, violência contra a mulher ou remoções por motivo de saúde, condições especiais de trabalho, entre outros.

Considerando que muitos dos recursos - testes psicológicos - importantes de nosso acervo não estão mais dentro da validade de normas técnicas regulamentadas pelo [Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos](#) - SATEPSI tornando inviáveis para uso nas avaliações ou não são adequados para uso online.

Considerando a necessidade deste material para a realização das avaliações psicológicas e também considerando que as avaliações psicológicas online diminuem a necessidade de gastos com deslocamentos e diárias dos avaliandos visto que grande parte dos processos avaliativos podem ser feitos a distância com o material correto, reduzindo para um encontro presencial quando necessário este acréscimo.

Indispensável é a aquisição de recursos técnicos relacionados à área da Psicologia, circunscritos às demandas de maior relevância dentro dos atendimentos realizados por esta área. Os itens a serem comprados e suas quantidades foram determinados em função da previsibilidade de uso no próximo período de 12 meses.

A contratação em questão está alinhada com o Objetivo Estratégico "Perspectiva, Aprendizado e Crescimento - Aprimorar a Gestão de Pessoas, Meta: Promover a saúde de magistrados e servidores", que faz parte do Plano Estratégico Institucional do TRT 12, concernente ao período de 2021 até 2026.

4 - Descrição da Solução (Objeto)

Resumo do objeto:

Aquisição de materiais para a Coordenadoria de Saúde, conforme descrição e quantidades a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Especificação detalhada do objeto:

Item	Produto/Especificação	Quant.	Autor(es)	Edição	Editores
1	Escala de Responsividade Social SRS-2 - 10 aplicações online	2	John N. Constantino; Christian P. Gruber	não se aplica	Editores Hogrefe
2	TRI - Aplicação Online	20	Ariana Simão Vieira de Lima; Felipe Fernandes Videira de Lima	não se aplica	Vetor Editora
3	G-38 - Aplicação Online	20	Efraim Rojas Boccalandro	não se aplica	Vetor Editora
4	AOL - A - Aplicação Online	20	Anna Carolina Neves Lance; Cristiano Esteves; Emanuelle dos Santos Arsuffi; Felipe Fernandes de Lima; Juliana Siracuza Reis	não se aplica	Vetor Editora
5	AOL - C - Aplicação Online	20	Anna Carolina Neves Lance; Cristiano Esteves; Emanuelle dos Santos Arsuffi; Felipe Fernandes de Lima; Juliana Siracuza Reis	não se aplica	Vetor Editora
6	AOL-D - Aplicação Online	20	Cristiano Esteves; Emanuelle dos Santos Arsuffi; Felipe Fernandes de Lima; Juliana Siracuza Reis	não se aplica	Vetor Editora
7	MATRIX - Matriz de Risco ao Estresse - LICENÇAS DE APLICAÇÃO ONLINE - Para comprar de 51 a 100 Licenças	51	Ivan Sant'Ana Rabelo; Soraia Pena; Roberto Moraes Cruz; Irene Almeida de Sá Leme; Luis Anunciação	não se aplica	Editores Nilapress



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8	BSS - Beck - BSS - Licenças (10 Unidades) licenças digitais	3	Aaron T. Beck.	não se aplica	Editora Hogrefe
9	BHS - Beck - BHS - Licenças (10 Unidades) licenas digitais	3	Aaron T. Beck, Robert A. Steer	não se aplica	Editora Hogrefe
10	BAI - Beck - BAI - Licenças (50 Unidades) licenças digitais	2	Aaron T. Beck, Robert A. Steer.	não se aplica	Editora Hogrefe
11	Inventário Breve de Sintomas - BSI - Licenças (50 Unidades) licenças digitais	1	Leonard R. Derogatis	não se aplica	Editora Hogrefe
12	NEO PI-R - Aplicação Online	50	Carmen E. Flores-Mendoza	não se aplica	Vetor Editora
13	EBBurn - Aplicação Online	25	Hugo Ferrari Cardoso; Makilim Nunes Baptista	não se aplica	Vetor Editora
14	Combo BOLIE - aplicação online	15	Fabiano Koich Miguel	não se aplica	Vetor Editora
15	EPR - Aplicação Informatizada	15	Tábata Cardoso; Maria do Carmo Fernandes Martins	não se aplica	Vetor Editora
16	FOLHA DE APLICAÇÃO (10 UN) - BDI-2 - INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK	5	Aaron T. Beck, Robert A. Steer, Gregory K. Brown	não se aplica	Editora Hogrefe
17	Escala de Responsividade Social SRS-2 - manual físico	1	John N. Constantino; Christian P. Gruber	2ª Edição	Editora Hogrefe
18	TRI - Livro de Instruções Vol.1	1	Ariana Simão Vieira de Lima; Felipe Fernandes Vieira de Lima	1ª Edição	Vetor Editora
19	G-38 - Livro de Instruções (Manual)	1	Efraim Rojas Boccalandro	1ª Edição	Vetor Editora
20	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Manual	1	Sara S. Sparrow, Domenic V. Cicchetti, Celine A. Saulnier	3ª Edição	Pearson
21	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário de Entrevista Extensivo	10	Sara S. Sparrow, Domenic V. Cicchetti, Celine A. Saulnier	não se aplica	Pearson



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

22	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário de Entrevista de Domínio	10	Sara S. Sparrow, Domenic V. Cicchetti, Celine A. Saulnier	não se aplica	Pearson
23	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário Pais/Cuidadores Extensivo	10	Sara S. Sparrow, Domenic V. Cicchetti, Celine A. Saulnier	não se aplica	Pearson
24	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário Pais/Cuidadores de Domínio	10	Sara S. Sparrow, Domenic V. Cicchetti, Celine A. Saulnier	não se aplica	Pearson
25	Teste dos Cinco Dígitos - FDT - manual	1	Manuel Sedó, Jonas Jardim de Paula e Leandro F. Malloy-Diniz	3ª Edição	Editora Hogrefe
26	Teste dos Cinco Dígitos - FDT - Caderno de aplicação (1 unidade)	1	Manuel Sedó, Jonas Jardim de Paula e Leandro F. Malloy-Diniz	não se aplica	Editora Hogrefe
27	Teste dos Cinco Dígitos - FDT - Bloco de respostas (25 unidades)	1	Manuel Sedó, Jonas Jardim de Paula e Leandro F. Malloy-Diniz	não se aplica	Editora Hogrefe
28	BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - manual	1	Russell A. Barkley	1ª Edição	Editora Hogrefe
29	BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - Aplicação Online - 10 unidades	2	Russell A. Barkley	não se aplica	Editora Hogrefe
30	Escala de Prejuízos Funcionais - EPF-TDAH : Manual	1	Ana Paula Assis de Oliveira; Elizabeth do Nascimento	1ª Edição	Editora Hogrefe
31	Escala de Prejuízos Funcionais - EPF-TDAH : 25 Questionários de aplicação	1	Ana Paula Assis de Oliveira; Elizabeth do Nascimento	não se aplica	Editora Hogrefe
32	EPSUS-A Escala de Percepção de Suporte Social - Adultos - Coleção Completa: Manual	1	Hugo F. Cardoso; Makilim N. Baptista	1ª Edição	Editora Hogrefe



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

33	EPSUS-A Escala de Percepção de Suporte Social - Adultos - Coleção Completa: Bloco de respostas (50 folhas)	1	Hugo F. Cardoso; Makilim N. Baptista	não se aplica	Editora Hogrefe
34	Manual Técnico - MATRIX - Matriz de Risco ao Estresse	1	Ivan Sant'Ana Rabelo; Soraia Pena; Roberto Moraes Cruz; Irene Almeida de Sá Leme; Luis Anunciação	1ª Edição	Editora Nilapress
35	Inventário Breve de Sintomas - BSI - Manual	1	Leonard R. Derogatis	1ª Edição	Editora Hogrefe
36	EBADEP-A - Livro de Instruções (Manual)	1	Makilim Nunes Baptista	1ª Edição	Vetor Editora
37	EBADEP-A - Livro de Aplicação - composição 10 livros de aplicação	2	Makilim Nunes Baptista	não se aplica	Vetor Editora
38	Bolie - Livro de Instruções (Manual)	1	Fabiano Koich Miguel	1ª Edição	Vetor Editora
39	EPR - Livro de Instruções (Manual)	1	Tábata Cardoso; Maria do Carmo Fernandes Martins	1ª Edição	Vetor Editora
40	Escala Brasileira de Burnout (EBBurn) - EBBurn - Livro de Instruções	1	Hugo Ferrari Cardoso; Makilim Nunes Baptista	1ª Edição	Vetor Editora
41	Neo PI-R / Neo FFI-R - Livro de Instruções (Manual)	1	Carmen E. Flores-Mendoza	1ª Edição	Vetor Editora

No documento Planilha Estimativa de Preços, constante deste processo, consta o detalhamento dos preços encontrados para cada item, o que levou à conclusão que os preços propostos para as aquisições estão em conformidade com os praticados no mercado.

A demanda foi estimada para 12 (doze) meses, e a quantidade foi estimada na tabela acima, considerando que em 2023 foram acompanhadas 77 pessoas na ação de acompanhamento a LTS prolongada, 35 pessoas no programa de preparação para a aposentadoria, realização de 879 atendimentos em psicologia, 67 avaliações



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

psicológicas por demanda de apoio especializado à perícia médica via PROAD, além dos acompanhamentos em Comissões.

O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho.

Para os produtos on-line (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 29): fornecer a licença e disponibilizar acesso à plataforma do produto com login e senha em até 30 dias, contados da emissão da nota de empenho. O login e senha devem ser direcionados obrigatoriamente para o e-mail sepss@trt12.jus.br com cópia para o e-mail katia.macagnan@trt12.jus.br

Para os produtos não on-line (16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41): os materiais devem ser entregues na Rua Santos Saraiva, nº 1.309 - Fundos - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88070-101 (Almoxarifado do TRT12) em até 30 dias, contados da emissão da nota de empenho.

5 - Sustentabilidade

Os produtos destinam-se aos atendimentos realizados na Coordenadoria de Saúde, não há necessidade de coleta especializada dos resíduos.

6 – Obrigações das partes

Listagem das obrigações da contratada (empresa) e do contratante (Tribunal)

Obrigações da contratada (empresa):

- a. proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;
- b. responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- c. observar e cumprir, estritamente, os termos do termo de referência/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
- d. manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
- e. prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- f. obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante acesso clicando http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf no link
- g. responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;
- h. corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte;
- i. obedecer, no que couber, aos termos da Portaria Presi no 340/2022, que regulamenta o procedimento para apuração de responsabilidade e eventual adoção de medidas decorrentes da violação de regras pertinentes aos processos de contratação ou descumprimento de obrigações contratuais. Acesso no link: http://trtapl3.trt12.gov.br/cmdg/img_legis/2022/061011340.pdf

São obrigações gerais da Contratada relativas à LGPD:

- a. para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;
- b. dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- c. não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;
- d. não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;
- e. assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;
- f. assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;
- g. responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;
- h. cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;
- i. nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante.

Obrigações do contratante (Tribunal):

São obrigações gerais do Contratante:

- a. acompanhar a execução do contrato;
- b. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- c. efetuar os pagamentos devidos à contratada."

7 – Forma da contratação e Critério de seleção do fornecedor



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de "Compra Direta", sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**valor atualizado R\$ 59.906,08*

A modalidade será a de dispensa de licitação pelo valor. A adjudicação POR ITEM da aquisição deste objeto, por fornecedores diversos, tem por objetivo propiciar a ampla participação de licitantes, que não disponham de capacidade para atendimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a determinados itens autônomos.

O Critério de seleção será o de menor preço por item, devendo os participantes se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência, bem como no Aviso de Contratação Direta.

Será utilizado o SDE (Sistema de Dispensa Eletrônica).

A contratação é exclusiva para ME e EPP, pois o valor fica abaixo de R\$ 80.000,00 ("As contratações devem ser exclusivas para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, por força da LC 123/2006").

Nos termos do inciso I, do art. 95 da Lei 14.133/2021, o termo de contrato não é obrigatório para o presente caso, e esta Equipe de Planejamento entende pela sua desnecessidade.

8 – Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação. A demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000

Natureza da Despesa: 33903045



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Produto/Especificação	Natureza da Despesa	Número
1	Escala de Responsividade Social SRS-2 - 10 aplicações online	339030	45
2	TRI - Aplicação Online	339030	45
3	G-38 - Aplicação Online	339030	45
4	AOL - A - Aplicação Online	339030	45
5	AOL - C - Aplicação Online	339030	45
6	AOL-D - Aplicação Online	339030	45
7	MATRIX - Matriz de Risco ao Estresse - LICENÇAS DE APLICAÇÃO ONLINE - Para comprar de 51 a 100 Licenças	339030	45
8	BSS - Beck - BSS - Licenças (10 Unidades) licenças digitais	339030	45
9	BHS - Beck - BHS - Licenças (10 Unidades) licenas digitais	339030	45
10	BAI - Beck - BAI - Licenças (50 Unidades) licenças digitais	339030	45
11	Inventário Breve de Sintomas - BSI - Licenças (50 Unidades) licenças digitais	339030	45
12	NEO PI-R - Aplicação Online	339030	45
13	EBBurn - Aplicação Online	339030	45
14	Combo BOLIE - aplicação online	339030	45
15	EPR - Aplicação Informatizada	339030	45
16	FOLHA DE APLICAÇÃO (10 UN) - BDI-II - INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK	339030	45
17	Escala de Responsividade Social SRS-2 - manual físico	339030	45
18	TRI - Livro de Instruções Vol.1	339030	45
19	G-38 - Livro de Instruções (Manual) 6ª Edição	339030	45
20	Escalas de Comportamento Adaptativo Vineland - VINELAND-3 - Manual	339030	45
21	Escalas de Comportamento Adaptativo Vineland - VINELAND-3 - Formulário de Entrevista Extensivo	339030	45



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

22	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário de Entrevista de Domínio	339030	45
23	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário Pais/Cuidadores Extensivo	339030	45
24	Escalas de Comportamento Adaptativo Víneland - VINELAND-3 - Formulário Pais/Cuidadores de Domínio	339030	45
25	Teste dos Cinco Dígitos - FDT - manual	339030	45
26	Teste dos Cinco Dígitos - FDT - Caderno de aplicação (1 unidade)	339030	45
27	Teste dos Cinco Dígitos - FDT - Bloco de respostas (25 unidades)	339030	45
28	Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - manual	339030	45
29	BDEFS - Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley - Aplicação Online - 10 unidades	339030	45
30	Escala de Prejuízos Funcionais - EPF-TDAH - Coleção Completa: Manual	339030	45
31	Escala de Prejuízos Funcionais - EPF-TDAH - Coleção Completa: 25 Questionários de aplicação	339030	45
32	EPSUS-A Escala de Percepção de Suporte Social - Adultos - Coleção Completa: Manual	339030	45
33	EPSUS-A Escala de Percepção de Suporte Social - Adultos - Coleção Completa: Bloco de respostas (50 folhas)	339030	45
34	Manual Técnico - MATRIX - Matriz de Risco ao Estresse	339030	45
35	Inventário Breve de Sintomas - BSI - Manual	339030	45
36	EBADEP-A - Livro de Instruções (Manual)	339030	45
37	EBADEP-A - Livro de Aplicação - composição 10 livros de aplicação	339030	45
38	Bolie - Livro de Instruções (Manual)	339030	45
39	EPR - Livro de Instruções (Manual)	339030	45



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

40	Escala Brasileira de Burnout (EBBurn) - EBBurn - Livro de Instruções	339030	45
41	Neo PI-R / Neo FFI-R - Livro de Instruções (Manual)	339030	45

MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAIS TECNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELECAO E TREINAMENTO PELA PROPRIA UNIDADE GESTORA OU PARA DISTRIBUICAO NAO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES - FOLHETOS DE ORIENTACAO - LIVROS - MANUAIS EXPLICATIVOS PARA CANDIDATOS - E OUTROS.
--	---

9 - Informações complementares

Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato:

Nome: Ana Paula Goedert

E-mail: ana.goedert@trt12.jus.br

Telefone: (48) 3216-4073

10 - Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequação.

11 - Contratações correlatas ou interdependentes

Não há.

12 – Análise de Riscos

Não foram identificados riscos com pontuação igual ou superior a 15, razão pela qual não será transcrito nessa documentação nenhum risco.

13 – Gestão e Fiscalização

Atribuições dos membros da equipe de fiscalização:

São atribuições do fiscal:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Acompanhar o cumprimento do prazo para entrega do material;
- Promover as ações necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual, com objetivo de que ocorra nos termos acordados;
- Registrar todas as ocorrências no PROAD da contratação, por meio de pedido complementar, cabendo ao gestor juntá-las ao volume de ocorrências.

São atribuições do gestor:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- realizar o recebimento definitivo.

14 – Recebimento do objeto

Indicação das condições para o recebimento do objeto:

Por força do art. 14 da Portaria Presi 242/2016, o recebimento provisório do material deve ser realizado pelo SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio, e o recebimento definitivo, pelo gestor.

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

- a) Termo de Recebimento Provisório;
- b) Termo de Recebimento Definitivo;
- c) Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal.

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado para os produtos não on-line e para os on-line por servidor da Coordenadoria de Saúde da área da psicologia.

Já o recebimento definitivo pelo gestor, Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Para o recebimento provisório será utilizada a "Lista de Verificação do Recebimento Provisório" e para o recebimento definitivo será utilizada a "Lista de Verificação do Recebimento Definitivo".

OBS: As listas de verificação para o recebimento provisório e definitivo seguem juntamente ao Proad.

O objeto (produto da demanda que não seja on-line) deverá ser entregue no almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, sem custos adicionais ao Tribunal, no horário das 13:00h às 18:00h, situado na Rua Santos Saraiva, 1.309, fundos, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-010, telefone (48) 3321-1732, e-mail samox@trt12.jus.br

15 – Condições de pagamento

Indicação das condições para o pagamento:

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto (item 14) e do preenchimento do documento "ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS" (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também está anexado no presente processo.

Ainda, a liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidades pela falta de juntada ao sistema no prazo;

c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa - NULAD;

e) o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;

f) quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

g) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

h) cabe à Contratada proceder ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados.

16 – Penalidades

Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 são as seguintes:

a) Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- b) Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor total do contrato;
- c) Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato.

Penalidades da Contratada em face da LGPD:

O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados incidirá nas seguintes penalidades:

- a. até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de utilização dos dados pessoais para finalidade diversa daquela estabelecida para a execução contratual;
- b. até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese do compartilhamento não autorizado de dados pessoais com terceiros.
 - i. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" serão aplicadas por ocorrência e, no caso de reincidência, serão aplicadas em dobro.
 - ii. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" não excluem a responsabilidade das empresas pela aplicação das sanções previstas no art. 52 e o ressarcimento de danos, na forma prevista no § 4º do art. 42, ambos da LGPD.

Pela não manutenção da regularidade fiscal e trabalhista:

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

17 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

De acordo com Estimativas Preliminares dos Preços e demais elementos constantes do presente Termo de Referência, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera viável esta contratação.

A equipe de planejamento da contratação, considerando os aspectos administrativos e orçamentários, declara a viabilidade da contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

18 - Equipe do Planejamento da Contratação

Integrante Demandante: Ana Paula Göedert

Matrícula: 3692

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Substituto do Integrante Demandante: Hélio Camargo Filho

Matrícula: 4188

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Integrante Técnico: Kátia Lerner Macagnan

Matrícula: 3978

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Substituto do Integrante Técnico: Fernanda Silva Destri Fortkamp

Matrícula: 2350

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Integrante administrativo titular: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: CLC

Integrante administrativo substituto: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

Data: Florianópolis, 06 de setembro de 2024.